



**MUNICÍPIO DE SANTANA DO GARAMBÉU**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Praça Paiva Duque, 120 - CEP 36.146-000 - Tel (32) 3334-1160**

Portaria nº 628, de 28 de Julho de 2022

O Prefeito Municipal de Santana do Garambéu, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 1228, de 08 de novembro de 2017.

Artigo1º Resolve: Revogar da Portaria nº 628, de 28 de julho de 2022, que dispõe sobre a nomeação dos membros da COMPDEC

Artigo2º Revogadas as disposições em contrário, essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Santana do Garambéu, 28 de julho de 2022.

  
**JOSÉ FRANCISCO DE MOURA,**  
**Prefeito Municipal**

José Francisco de Moura  
Prefeito Municipal  
CPF 116.186.398-20

Publicado em: <u>28/07/2022</u>
Mural Oficial
Lei Municipal nº 224/06
Servidor Responsável: 